

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 04 de Novembro de 2011

Edição Nº: 1161

PORTARIA Nº 046/ 11 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011 A Secretária Municipal de Assistência Social, Isaura Paes Diógenes Nogueira, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a servidora, Eliene Feliciano Diógenes Costa, Coordenadora dos Programas Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza - CE, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta reais) cada, referente a diárias no período de 07 a 11 de novembro de 2011, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída (05) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretária de Assistência Social, em 04 de novembro de 2011. Isaura Paes Diógenes Nogueira Secretária de Ação Social.

*** **

PORTARIA Nº 047/ 11 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011 A Secretária Municipal de Assistência Social, Isaura Paes Diógenes Nogueira, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a servidora, Francimary Barbosa Nunes, Sub Secretária, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza - CE, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta reais) cada, referente a diárias no período de 07 a 11 de novembro de 2011, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída (05) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretária de Assistência Social, em 04 de novembro de 2011. Isaura Paes Diógenes Nogueira Secretária de Ação Social.

*** **

LEI Nº.1.066, de 04 de Novembro de 2011. Cria cargo comissionado e cargo efetivo na Administração Pública Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e que SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI: Art. 1º. Fica criado na Administração Pública Municipal o cargo comissionado de COORDENADOR DE BENEFÍCIOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA, na forma do ANEXO PRIMEIRO, que integra esta Lei. Art. 2º. São atribuições do cargo de COORDENADOR DE BENEFÍCIOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: I. Assumir a interlocução entre a prefeitura, o MDS e o estado para a implementação do Bolsa Família e do Cadastro Único. Por isso, o Gestor deve ter poder de decisão, de mobilização de outras instituições e de articulação entre as áreas envolvidas na operação do Programa; II. Coordenar a relação entre as secretarias de assistência social, educação e saúde para o acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família e a verificação das condicionalidades; III. Coordenar a execução dos recursos transferidos pelo governo federal para o Programa Bolsa Família nos municípios. Esses recursos estão sendo transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social aos fundos de assistência municipal. Assim, o Gestor Municipal do Bolsa Família será o responsável pela aplicação dos recursos financeiros do Programa - poderá decidir se o recurso será investido na contratação de pessoal, na capacitação da equipe, na compra de materiais que ajudem no trabalho de manutenção dos dados dos beneficiários locais, dentre outros; IV. Assumir a interlocução, em nome do município, com os membros da Instância de Controle Social do município, garantindo a eles o acompanhamento e a fiscalização das ações do Programa na comunidade; V. Coordenar a interlocução com outras secretarias e órgãos vinculados ao próprio governo municipal, do estado e do Governo Federal e, ainda, com entidades não governamentais, com o objetivo de facilitar a implementação de programas complementares para as famílias beneficiárias do Bolsa Família. Art. 3º. Fica criado na Administração Pública Municipal o cargo de educador social na forma do anexo segundo que integra esta Lei, previsto na Lei Municipal 959, de 09 de OUTUBRO DE 2009, que criou cargos de provimento efetivo, definiu normas gerais para Concurso Público e ingresso no Serviço Público na Administração Pública Municipal de Jaguaribe. Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 04 de Novembro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

ANEXO I PROJETO DE LEI 1.066/2011.

CARGO COMISSONADO

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANT.	VENC.	REPRESENTAÇÃO
COORDENADOR DE BENEFÍCIOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de novembro de 2011.

ANEXO II PROJETO DE LEI 1.066/2011.

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANT.	VENCIM. BÁSICO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
EDUCADOR SOCIAL	01	R\$ 572,40	40 HORAS

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de novembro de 2011.

*** **

LEI Nº. 1.067, de 04 de Novembro de 2011. Denomina de NAIDE GUEDES DIÓGENES o Posto de Saúde edificado no Conjunto Habitacional Expedito Diógenes, neste Município e dá outras providências. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais, submete a deliberação da Câmara Municipal de Jaguaribe, o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º - Fica denominado de POSTO NAIDE GUEDES DIÓGENES o Posto de Saúde edificado no Conjunto Habitacional Expedito Diógenes, neste Município de Jaguaribe. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 04 de Novembro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

LEI Nº. 1.068, de 04 de Novembro de 2011. Cria a CASA DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS do Município de Jaguaribe, neste Município e dá outras providências. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais, submete a deliberação da Câmara Municipal de Jaguaribe, o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º - Fica criada a Casa dos Conselhos Comunitários do Município de Jaguaribe. Art. 2º - A Casa dos Conselhos será um espaço físico e virtual que visa facilitar o acesso da população aos conselhos municipais, assim como fortalecer a atuação e a articulação destes conselhos, ao mesmo tempo em que apoiará e facilitará o trabalho de cada conselheiro. Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação própria do Município. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 04 de Novembro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

LEI Nº. 1069, de 04 de Novembro de 2011. Denomina de JOSÉ PINHEIRO DA SILVA a Quadra Poliesportiva Coberta do Distrito de Aquinópolis, neste Município e dá outras providências. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais, submete a deliberação da Câmara Municipal de Jaguaribe, o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º. Fica denominada de JOSÉ PINHEIRO DA SILVA a Quadra Poliesportiva Coberta do Distrito de Aquinópolis, neste Município. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Novembro de 2011

Edição Nº: 1161

Palácio da Intendência, 04 de Novembro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO
DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.10.24.01. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Pregão Presencial Nº 2011.10.24.01, para a *Contratação de empresa apta a prestar serviços na confecção de fardamentos para alunos da rede pública municipal de ensino e confecção de aventais, toucas e mascaras para auxiliares de serviços gerais das escolas, junto à Secretaria de Educação de Jaguaribe.* com data de abertura para o dia 16 de Novembro de 2011, às 08horas, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, à Praça Senador Fernandes Távora, s/n - Centro. Jaguaribe - CE, 03 de Novembro de 2011. **Francisco Nulinerve Lima - Pregoeiro.**

*** **

PORTARIA Nº351/2011 JAGUARIBE, 04 de Novembro de 2011. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor **CLEDSON DA SILVA PEREIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$500,00(Quinhentos reais), referente às diárias no período 04, 07, 11, 14, 15, 16, 18, 22, 25, 26/11/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 10 (dez) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 04 de Novembro de 2011. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 352/2011 JAGUARIBE, 04 de Novembro de 2011. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor **FRANCISCO EUDES CARVALHO PINHEIRO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de LIMOIEIRO DO NORTE-CE, a importância de R\$50,00(cinquenta reais), referente às diárias no período 05/11/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01(uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 04 de Novembro de 2011. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 353/2011 JAGUARIBE, 04 de Novembro de 2011. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor **FRANCISCO EUDES CARVALHO PINHEIRO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$400,00(quatrocentos reais), referente às diárias no período 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14 e 17/11/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 08(oito) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 04 de Novembro de 2011. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 04 de Novembro de 2011

Edição Nº: 1161



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA